

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BUSCHLE & LEPPER S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Inácio Bastos, n. 1000, em Joinville (SC) - CNPJ n. 84.684.471/0001-56, com Filiais na Rua Aubé n. 894, em Joinville (SC) - CNPJ n. 84.684.471/0011-28, na Rua Inácio Bastos, n. 984, em Joinville (SC) - CNPJ n. 84.684.471/0012-09, na Rua Engenheiro Udo Deeke, n. 1218, em Blumenau (SC) - CNPJ n. 84.684.471/0003-18, ao Acesso Plínio Arlindo de Nes, km 5, n. 1500-D, em Chapecó (SC) - CNPJ n. 84.684.471/0006-60, na Rua da Salina, n. 385, em Balneário Barra do Sul (SC) - CNPJ n. 84.684.471/0008-22, na Rodovia BR-116, n. 14.951, em Curitiba (PR) - CNPJ n. 84.684.471/0018-02, na Av. Prefeito Sincler Sambatti, n. 2300, Zona 44, em Maringá (PR) - CNPJ n. 84.684.471/0007-41, na Rua Antônio Frederico Ozanan, n. 1513, em Canoas (RS) - CNPJ n. 84.684.471/0017-13, na Rua Francisco Mees, n. 61, em Corupá (SC) - CNPJ n. 84.684.471/0005-80, na BR 101, s/n. - Km 388, na cidade de Içara (SC) - CNPJ n. 84.684.471/0002-37, na Avenida João Paulo I, n. 1776, em Embu das Artes (SP) - CNPJ n. 84.684.471/0013-90, neste ato, representada por seus diretores, Marcelo Peregrina Gomez, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF n. 087.849.438-31, RG n. 13.987.781 - SSP/SP e Marcio Francisco Gbur, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF n. 293.969.809-00, RG n.648.699-1 - SSP/SC.

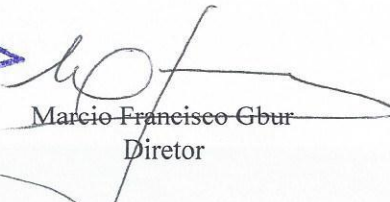
OUTORGADOS: DIOGO VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº 4.789-375-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 048.523.559-59, residente e domiciliado na Rua Eduardo Miers, nº 102, apto 1.504, bairro Atiradores, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.203-083 e DOUGLAS RICARDO MÜLLER, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e de segurança do trabalho, portador da Carteira de Identidade nº 5.134.451-3 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 063.544.159-43, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, nº 390, bairro Glória, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.217-230.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, a parte que assina denominada outorgante, nomeia e constitui como procuradores os outorgados acima qualificados, a quem outorga os poderes para fins de representação, condicionados à: requerer/retirar/tramitar/protocolar/assinar documentação pertinente ao estudo de impacto de vizinhança e documentações relativas às eventuais condicionantes ambientais, participar de reuniões por solicitação ou não junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville – SEPUD, podendo ainda ter vistas aos processos e requerer as providências legais necessárias ao cumprimento deste mandato, perante o órgão acima explicitado. Vedado do Substabelecimento desta Procuração.

VALIDADE: A presente é válida até 31 de dezembro de 2018.

Joinville/SC, 25 de Janeiro de 2018.


Marcelo Peregrina Gomez
Diretor Geral


Marcio Francisco Gbur
Diretor

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firmas de
**MARCIO FRANCISCO GBUR; MARCELO PEREGRINA.....
GOMEZ.....**



Em testº Joinville-SC, 26/01/2018.
da verdade

- () Rodrigo Liberto Fernandes () Juliana Silveira () Stella Muller
- () Pamela Suelen da Veiga testoni () Gabriela Soares Alves Farias
- () Thayana Kaestner Araujo Schumler () Luis Felipe Bassani Vicentim
- () Nathal Diana Lemos do Amaral

Emol: R\$ 6,30 - Selc R\$3,80 - ISS R\$0,189 Total = R\$10,289
**Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal EYA64126-XE20,
EYAS4127-5SRK**

Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer empresa ou indivíduo será considerado responsável por danos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido deste ato.

